



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 17 de Março de 2022 • Ano • Nº 3171

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- Decreto n° 223/2022 - Exonera Diretor Escolar.
- Decreto n° 224/2022 - Nomeia Diretor Escolar.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 223/2022

EXONERA DIRETOR ESCOLAR

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º -Fica Exonerado **Diretor Escolar**, do Município de Almadina, o **Sr.º Roberto Lopes dos Santos**, cargo de provimento em comissão, lotado na Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Turismo, a partir do dia 16 de março do corrente ano.

Art. 2.º -Este Decreto tem seu efeito retroativo em 16 de março de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 17 de
março de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 224/2022

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º -Fica Nomeado**Diretor Escolar**, do Município de Almadina, o **Sr.º WELLINGTON FREITAS**, cargo de provimento em comissão, lotado na Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Turismo, a partir do dia 16 de março do corrente ano.

Art. 2.º -Este Decreto tem seu efeito retroativo em 16 demarço de 2022, revogando-se as disposições contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 17 de
marçode 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29